



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 051/2022

Cariacica, 14 de março de 2022

Exmo. Sr.
Euclério Sampaio de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de CARIACICA-ES

Referenciamos a Mensagem nº 020/2022, para informar a V. Ex^a. que o Veto Total ao Projeto de LEI CMC Nº 139/2021 que TEM COMO OBJETIVO ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 4.772//2010, VISTO QUE NÃO FORAM COMPROVADOS NOS PRESENTES AUTOS O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 51/2014, ASSIM COMO, HÁ INCONSTITUCIONALIDADE NO AUTÓGRAFO DE LEI POR VÍCIO DE INICIATIVA, POR VIOLAÇÃO DOS INCISOS III E VI DO ART. 63 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO capeado pelo Autógrafo nº 012/2022, uma vez submetido à apreciação do Plenário em Sessão Ordinária desta Casa de leis, realizada dia 14/03/2022, em conformidade com o art. 57, § 7º da Lei Orgânica do Município, culminou pela MANUTENÇÃO, e isto enseja providências legais.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COITO
Presi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

Processo: **9043 / 2022**

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Gi
CNPJ 27.469.873/0001-02 -
www.camaraca

Data: 15/03/2022 16:03

CAI: 5492

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: AUTÓGRAFO



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/validador>
com o identificador 310035003100300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 051/2022, ENCAMINHA AUTÓGRAFO Nº 012/2022, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI CMC Nº 139/2021, REL. DOC